

**TeSP - Contabilidade e Gestão**

Técnico Superior Profissional

Plano: Aviso n.º 2033/2018 - 14/02/2018

**Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade**

ECTS: 6; Horas - Totais: 162.0, Contacto e Tipologia, T:15.0; TP:60.0;

Ano | Semestre: 1 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 602911

Área de educação e formação: Contabilidade e fiscalidade

**Docente Responsável**

Arlindo José Bernardo Dinis

Professor Adjunto

**Docente(s)**

Arlindo José Bernardo Dinis

Professor Adjunto

**Objetivos de Aprendizagem**

O aluno no final da unidade curricular deverá entender, compreender e aplicar conceitos gerais de fiscalidade na gestão empresarial e perceber a existência de diferentes bases de incidência dos impostos. Em Fiscalidade I, privilegia-se o estudo do IRS e do IVA.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

O aluno no final da unidade curricular deverá compreender e aplicar conceitos gerais de fiscalidade com especial relevância para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Ao nível do IRS o aluno terá de reconhecer a existência de diferentes tipos de rendimentos, categorias de rendimento, bases de tributação, coleta, taxas de IRS e cálculo do imposto (Modelo 3 de IRS), já ao nível do IVA, perceber a incidência do imposto, isenções e não sujeições, regimes especiais, taxas de IVA, regras de localização, RITI, cálculo do imposto e declaração periódica de IVA e recapitulativa.

**Conteúdos Programáticos**

1. Tributação e Sistema Fiscal – Enquadramento; 2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e 3. Imposto sobre o Valor Acrescentado.

### **Conteúdos Programáticos (detalhado)**

1. Tributação e Sistema Fiscal – Enquadramento
  - 1.1. Enquadramento legal
  - 1.2. Princípios da tributação
  - 1.3. Sistema fiscal
  - 1.4. Lei tributária no tempo e no espaço
  - 1.5. Finalidades fiscais e extra-fiscais
  - 1.6. Impostos e taxas
  - 1.7. Classificação dos impostos
  - 1.8. Estrutura fiscal
  - 1.9. Nível de fiscalidade
2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
  - 2.1. Princípios constitucionais e características do IRS
  - 2.2. Incidência Pessoal
    - 2.2.1. Sujeitos passivos
    - 2.2.2. Conceito de agregado familiar
  - 2.3. Territorialidade (residência)
    - 2.3.1. Residentes/não residentes
    - 2.3.2. Residentes não habituais
  - 2.4. Incidência real e apuramentos do rendimento líquido
    - 2.4.1. Incidência real
    - 2.4.2. Apuramento do rendimento líquido por categoria de rendimentos
  - 2.5. Apuramento do imposto
    - 2.5.1. Declaração de rendimentos
    - 2.5.2. Taxas e quociente familiar
    - 2.5.3. Liquidação
    - 2.5.4. Deduções à coleta
    - 2.5.5. Pagamento
  - 2.6. Obrigações acessórias e garantias
3. Imposto sobre o Valor Acrescentado
  - 3.1. Características
  - 3.2. Incidência
    - 3.2.1. Incidência pessoal
    - 3.2.2. Incidência pessoal
  - 3.3. Regras de territorialidade
  - 3.4. Fator gerador e exigibilidade do imposto
  - 3.5. Isenções
    - 3.5.1. Isenções nas operações internas
    - 3.5.2. Isenções nas importações
    - 3.5.3. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais
    - 3.5.4. Outras isenções
  - 3.6. Valor tributável

- 3.6.1. Valor tributável nas transações internas
- 3.6.2. Valor tributável na importação de bens
- 3.7. Taxas
- 3.8. Apuramento do imposto
- 3.9. Direito à dedução
  - 3.9.1. Natureza e requisitos do direito à dedução
  - 3.9.2. Momento e forma de exercer o direito à dedução
  - 3.9.3. Exclusão do direito à dedução
  - 3.9.4. Dedução parcial (método de afetação real e do pro-rata)
  - 3.9.5. Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)
- 3.10. Obrigações do sujeito passivo de IVA
- 3.11. Regimes especiais do IVA
  - 3.11.1. Regime especial de isenção
  - 3.11.2. Regime especial dos pequenos retalhistas
  - 3.11.3. Regime de caixa
- 3.12. Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI)

### **Metodologias de avaliação**

Avaliação Contínua: dois trabalhos por módulo de Introdução/IRS e IVA respectivamente. Os alunos obterão aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores, resultante da média dos trabalhos.

Avaliação por Exame - Época Normal: Prova escrita. Serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Avaliação por Exame - Época Recurso: Prova escrita. Serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

### **Software utilizado em aula**

Não aplicável.

### **Estágio**

Não aplicável.

### **Bibliografia recomendada**

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

Os conteúdos programáticos apresentados irão permitir que os alunos obtenham diversos conhecimentos gerais de fiscalidade, nomeadamente acerca do IRS e IVA.

### **Metodologias de ensino**

Método expositivo e demonstrativo, recorrendo à projeção de diapositivos. Utilização da metodologia de simulação pedagógica através da resolução de casos práticos e consulta de trabalhos relacionados com cada um dos temas com a respetiva discussão.

#### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

A aplicação das metodologias referidas permitirá aos alunos: adquirir conhecimentos; assumir comportamentos profissionais e detetar a importância das diferentes atividades da fiscalidade desenvolvidas no contexto empresarial e organizacional.

#### **Língua de ensino**

Português

#### **Pré-requisitos**

Não aplicável.

#### **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável.

#### **Observações**

---

#### **Docente responsável**

**Arlindo José  
Bernardo  
Dinis**

Assinado de forma digital por Arlindo José Bernardo Dinis  
Dados: 2020.06.01 09:33:41 +01'00'

